



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

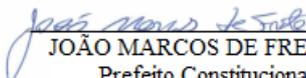
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº ____ A34 ____/2021

O Município de Boqueirão, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) João Marcos de Freitas, brasileiro(a), casado(a), RG 1179810, SSP/PB, residente e domiciliado(a) na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Novo, na cidade de, Boqueirão, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 5784 Nº da Conta bancária: 8382-8

Boqueirão, 25 de agosto de 2021.


JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
CPF: 554.267.604-97

